



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.439 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art.69 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 333 de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2015 e o art. 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei no 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando ainda o que consta do Processo Susep nº 15414.100061/2015-76,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar as causas que levaram à Liquidação Extrajudicial da CIA. MUTUAL DE SEGUROS, CNPJ nº 75.170.191/0001-39, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, se houver, ficando estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores PAULO COUTINHO DUTRA FILHO, matrícula Siape nº 1091569, VITOR MEIRA PROVIDENTE, matrícula Siape nº 2572988; e AUGUSTO LOBÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1349951, para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente